

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3439/89 Nº 645 de 10/02/1989
de 09 de fevereiro de 1989

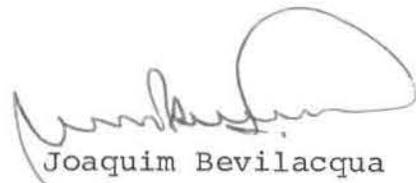
Dispõe sobre a revogação da lei nº 2102/78, que concede incentivos à indústria aeroespacial.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

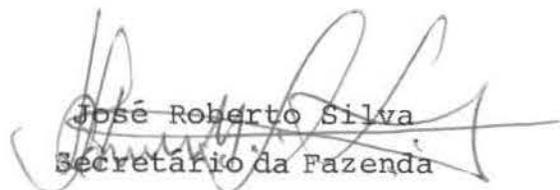
Artigo 1º - Fica revogada a lei nº 2102/78, de 13 de novembro de 1978.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de fevereiro de 1989.

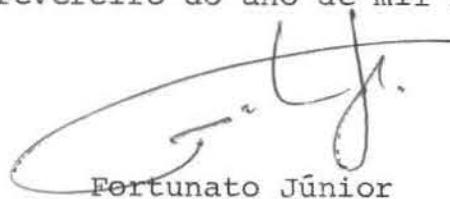


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos